CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 069/2009

Os **Vereadores Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** solicitando às providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar as seguintes informações:

- Qual a possibilidade da Prefeitura criar a ***FANFARRA MUNICIPAL ou BANDA MARCIAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul.***

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este propositor tenha pleno conhecimento dos assuntos de inconteste interesse à nossa comunidade, para que possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de inúmeros munícipes. É público e notório que existe a necessidade de resgatar o modelo tradicional da Fanfarra Municipal ou Banda Marcial, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos fazendo parte da Fanfarra Municipal ou Banda Marcial. Vale ressaltar que a Secretaria da Educação possui dotação orçamentária para a criação da Fanfarra Municipal ou Banda Marcial. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2009

CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

EDINHO BARBIERI
VEREADOR LÍDER PSDB

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 NOV 2009

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 NOV 2009
PROT. Nº 578
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com